

Gabinete de Segurança Institucional do
Governo do Estado do Rio de JaneiroGABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 08/01/2026

PROCESSO Nº SEI-390002/000008/2026 - Desvinculação de Placas Particulares - GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-210001/145319/2025 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000004/2026 - Vinculação de Placas Particulares - POLÍCIA FEDERAL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI 2025-06585542 - Vinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2706218

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 08/01/2026

PROCESSO Nº SEI-210001/001124/2026 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-270005/001989/2025 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2706224

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICASDESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 06.01.2026

PROCESSO Nº SEI-330001/001635/2025 - DECIDO pela aplicação de pena de ADVERTÊNCIA à sociedade empresária CMAX Empreendimentos Concreto e Construções LTDA., com fulcro no Art. 87, I da Lei nº 8666/93 e da Cláusula Vigésima Segunda do Instrumento Contratual.

Id: 2706304

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1572 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Planejamento e Projetos constante do despacho (index 122053063), Processo nº SEI-150001/009861/2024;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato 0044/2025 (index 121077817), tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em investigação geotécnica em solos moles, destinados à implantação do equipamento CONVIVE - Centro Comunitário pela Vida, localizado na Comunidade de Rio das Pedras, no âmbito do Programa Federal Novo PAC.

GESTOR:

Miriam Gabriela Contage Gleitzmann, ID. Funcional nº 4.412.265-9

FISCALIZAÇÃO:

Thalita Bueno Sabino, ID. Funcional nº 5.139.422-7
Valdir Couto da Costa, ID. Funcional nº 2.853.024-1

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar da data da publicação do contrato supramencionado, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro 06 de janeiro de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2706176

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 1573 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO, CONSTITUÍDO PELA PORTARIA EMOP SEI Nº 180, DE 24/03/2020, ALTERADA PELAS PORTARIAS EMOP SEI Nº 253, DE 28/09/20, EMOP SEI Nº 337 DE 02/02/2021, EMOP SEI Nº 624 DE 20/12/2021 E EMOP SEI Nº 633 DE 06/01/2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o exposto no processo nº SEI-170002/00927/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a constituição do Comitê de Elegibilidade Estatutário, constituído pela Portaria EMOP SEI Nº 180, de 24/03/2020, alterada pelas Portarias EMOP SEI Nº 253, de 28/09/20, EMOP SEI Nº 337 de 02/02/2021, EMOP SEI Nº 624 DE 20/12/2021 E EMOP SEI Nº 633 de 06/01/2022.

Art. 2º - Designar os funcionários Edgard de Andrade Gomes da Silva, ID Funcional nº 4189771-4 e Leticia Pelosi Martins, ID Funcional nº 5092464-8, para comporem o Comitê de Elegibilidade Estatutário, sem prejuízo de suas funções, em substituição as funcionárias Simone Nunes de Oliveira Coelho, ID Funcional nº 2051425-5 e Mônica de Araujo Cataldo, ID Funcional nº 6236030, designadas anteriormente através da Portaria EMOP SEI nº 633, de 06/01/2022 (27139057), publicada no DOERJ de 12/01/2022 (27360993).

Art. 3º - O Comitê em questão passará a ser constituído na forma a seguir:

I - Larissa Martins Martins, ID Funcional nº 06223594-8

II - Edgard de Andrade Gomes da Silva, ID Funcional nº 4189771-4

III - Leticia Pelosi Martins, ID Funcional nº 5092464-8

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOERJ, revogadas todas as em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2026

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA
Diretor Presidente

Id: 2706260

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 07/01/2026

PROCESSO Nº SEI-330003/002623/2024 - Considerando a Ordem de Paralisação nº 001/2025 (122080863) com a justificativa da Comissão de Gestão e Fiscalização, e a concordância da empresa, e o despacho da Diretoria de Manutenção (122276468), **AUTORIZO** a suspensão da contagem de prazo por 90 (noventa) dias a contar de 23/12/2025, do Contrato nº 009/2025, firmado com a empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é a reforma da Delegacia Antissequestro - DAS, localizada na Av. Afrânio de Melo Franco nº 175 - Leblon, município do Rio de Janeiro - RJ.

Id: 2706177

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE
DE 05.01.2026

NOMEIA, RACHEL SANT'ANNA BIVAR, ID Funcional 43627943, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, em vaga anteriormente ocupada por Raphaela Sophia Santos Almeida, ID Funcional nº 51343886, com validade a contar de 07/01/2026. Processo nº SEI-480002/000100/2026.

Id: 2705494

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO CONSELHO DIRETOR
DE 23/12/2025

***PROCESSO Nº SEI-480002/009577/2025 - RATIFICAMOS** a adesão à ata de registro de preços nº 31/2024 com a finalidade de aquisição de microcomputadores completos (cpu, monitor, teclado e mouse), visando atender às necessidades da AGENERSA, com base na lei nº 14.133/21, no decreto nº 48.816/23 e no decreto nº 48.843/23, no valor global de R\$ 1.085.880,00 (um milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 07.01.2025.

Id: 2706270

Secretaria de Estado Intergeracional de
Juventude e Envelhecimento SaudávelSECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE
E ENVELHECIMENTO SAUDÁVELCONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEDEPI Nº 49
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025DELIBERA A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO
DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CEDEPI PARA
O ANO DE 2026.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDEPI/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2536, de 08 de abril de 1996, tendo a redação de seu artigo segundo alterada pela Lei nº 3070 de outubro de 1998 e pela Lei nº 3468 de 29 de setembro de 2000. E o disposto no Processo SEI-280001/000012/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CEDEPI para o ano de 2026.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2025

LÍCIA DE AZEREDO MATTESCO
Presidente

CALENDÁRIO REUNIÕES CEDEPI 2026	
JANEIRO	Recesso
FEVEREIRO	10/02/2026
MARÇO	10/03/2026
ABRIL	14/04/2026

MAIO	12/05/2026
JUNHO	09/06/2026
JULHO	14/07/2026
AGOSTO	11/08/2026
SETEMBRO	08/09/2026
OUTUBRO	13/10/2026
NOVEMBRO	10/11/2026
DEZEMBRO	08/12/2026

Id: 2706351

Secretaria de Estado da Mulher

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

ATO DA SECRETARIA

RESOLUÇÃO SEM Nº 71 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, DESIGNA FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO E GESTÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ANTES QUE ACONTEÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e o que consta no Processo SEI-380001/000003/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam instituídas a Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinadas a processar, julgar e acompanhar o chamamento público no âmbito do Programa Antes que Aconteça.

Art. 2º - Fica designada a Comissão de Seleção, com a seguinte composição:

I - Presidente: Roger Felipe Candez Ramos Serra (ID Funcional nº 5027669-7);

II - Membros:

a) Natalia Machado de Moura (ID Funcional nº 5003211-9);
b) Paulo César da Conceição (ID Funcional nº 5140558-0);
c) Gláucia Costa da Rocha (ID Funcional nº 5109526-2).

Art. 3º- Fica designada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com a seguinte composição:

I - Presidente: Maiara Alves Francisco Caetano (ID Funcional nº 5164371-5);

II - Membros:

a) Sueli da Silveira Ferreira (ID Funcional nº 515175-0);
b) Giulia Luz Machado (ID Funcional nº 5083724-9);
c) Maria Fernanda Calixto (ID Funcional nº 5121360-5).

Art. 4º- Fica designada como Coordenadora-Geral do Programa Antes que Aconteça a servidora Aline Inglez de Souza Dias (ID Funcional nº 5008765-7);

Art. 5º- Fica designada como Gerente-Executiva/Gestora do Programa Antes que Aconteça a servidora Ana Caline Batista Borges Duarte (ID Funcional nº 5100482-8);

Art. 6º- As atribuições da Coordenadora-Geral e da Gerente-Executiva/Gestora do Programa Antes que Aconteça serão definidas em ato próprio da Secretária de Estado da Mulher.

Art. 7º- Fica impedida de participar da Comissão de Seleção a pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, no mínimo, uma das organizações da sociedade civil participantes do chamamento público, nos termos do art. 27, § 2º, da Lei nº 13.019, de 2014.

Art. 8º- As funções exercidas pelos integrantes da Comissão de Seleção e da Comissão de Monitoramento e Avaliação são consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas a qualquer título.

Art. 9º- A Comissão de Seleção se extinguirá após a conclusão do processo de seleção e julgamento do chamamento público do Programa Antes que Aconteça.

Art. 10- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SEM nº 13, de 07 de julho de 2023.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026

HELOISA AGUIAR
Secretária de Estado da Mulher

Id: 2706193

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEDIM/RJ Nº 44
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DAS ASSEMBLEIAS ORDINÁRIAS DO CONSELHO
ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2837, de 19 de Novembro de 1997 e Decreto nº 46.052 de 28 de Julho de 2017, Processo Administrativo nº SEI-380001/001003/2025, e

CONSIDERANDO a reunião plenária ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, ocorrida em 16 de Dezembro de 2025;

DELIBERA:

Art. 1º- Institui o calendário 2026 das Reuniões Plenárias Ordinárias do CEDIM:

01- JANEIRO - 27/01/2026;
02- FEVEREIRO - 24/02/2026;
03- MARÇO - 31/03/2026;
04- ABRIL - 28/04/2026;
05- MAIO - 26/05/2026;
06- JUNHO - 30/06/2026;
07- JULHO - 28/07/2026;
08- AGOSTO - 25/08/2026;
09- SETEMBRO - 29/09/2026;
10- OUTUBRO - 27/10/2026;
11- NOVEMBRO - 24/11/2026;
12- DEZEMBRO - 15/12/2026.